

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零四年九月二十日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，康偉學士在本辦公室擔任顧問的定期委任獲續期一年，自二零零四年十二月一日起生效。

二零零四年十一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Setembro de 2004:

Licenciada Hong Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第124/2004號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 124/2004

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「忠信清潔管理」簽訂有關二零零五年度之海事博物館展覽大樓清潔服務合同。

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza do Edifício da exposição do Museu Marítimo do ano 2005, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Administração Limpeza Chong Son».

二零零四年十一月十九日

19 de Novembro de 2004.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第125/2004號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 125/2004

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積249平方米，位於路環島鄉村馬路，其上建有1100-1104號樓宇，標示於物業登記局第22421號的土地的確定性批給，以便更改其利用，增加建築面積。

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão definitiva, por arrendamento, do terreno com a área de 249 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 100-1 104, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 421, em virtude da modificação do seu aproveitamento, por ampliação da área bruta de construção.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零四年十一月十九日

19 de Novembro de 2004.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.